



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

## EDITAL 12/2022/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna pública a Oferta de vagas para cursar disciplinas como aluno especial em 2022.1 no Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da UERR, em conformidade com o presente Edital.**

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 10 de março de 2022.**

**IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Dia 14 de março de 2022, através do e-mail [mpspdhc@uerr.edu.br](mailto:mpspdhc@uerr.edu.br) (não sendo aceitos recursos com recebimento registrados posterior a esta data e por local distinto do previsto neste Edital)

**INSCRIÇÕES:** Dias 19 e 20 de março de 2022, através do e-mail [mpspdhc@uerr.edu.br](mailto:mpspdhc@uerr.edu.br), obedecendo aos seguintes procedimentos:

**ASSUNTO DO E-MAIL:** "Inscrição em Disciplina como Aluno Especial 2022.1";

**ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS NO E-MAIL:**

ANEXAR A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA (Anexo I deste Edital);

ANEXAR CÓPIA DIGITAL DE TODOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO ITEM "DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO CERTAME" DESTE EDITAL

**Observação:** Cada pessoa pode candidatar-se em até duas disciplinas para cursar em 2022.1. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato será considerada apenas a última inscrição recebida.

As aulas, neste semestre, ocorrerão de forma presencial e/ou conforme orientação do professor, de acordo com regulamento institucional.

**Investimento:** Gratuito.

**Área de Concentração do programa:** SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

**Linhas de pesquisa do Programa:**

**I- LINHA DE PESQUISA I: CONFLITOS, CRIME, VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS** - Esta linha de pesquisa objetiva investigar os fundamentos éticos, históricos, jurídicos e sociais dos Direitos Humanos, assim como propor novas formas de mediar conflitos que envolvam direitos fundamentais. O entendimento dos mecanismos do crime e da violência faz parte das preocupações da linha, de uma perspectiva interdisciplinar, envolvendo aportes de diversas áreas.

**II- LINHA DE PESQUISA II: DEFESA SOCIAL, GESTÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE** - Esta linha objetiva pesquisar mecanismos preventivos e reativos de defesa social e ambiental, assim como permitir inovações em gestão pública sustentável. Para tanto, a linha investiga questões relativas ao meio ambiente e território de uma perspectiva interdisciplinar.

**Requisitos para candidatura e informações:** Está apto a participar da seleção para cursar disciplinas como aluno especial em 2022.1 o candidato que possuir diploma de nível superior completo e entregar toda a documentação necessária, inclusive o memorial descritivo. Cada pessoa pode candidatar-se em até duas disciplinas para cursar. Só pode concorrer a uma vaga para aluno especial aquele que não cursou anteriormente (com a devida aprovação) duas disciplinas especiais deste mesmo programa. Ao término da disciplina cursada o aluno especial receberá uma declaração da instituição com sua nota, situação de aprovação ou reprovação, carga horária e créditos.

### DISCIPLINAS, HORÁRIOS, CRÉDITOS E OFERTA DE VAGAS

#### UERR/CAMPUS CANARINHO

#### DISCIPLINAS NÃO OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA/CRÉDITOS	DIA/HORÁRIO/SALA Dia da Semana (TURNO)	VAGAS

MPSPDHC12	ESCRITA CIENTÍFICA	Josias Ferreira da Silva	45/3	Quarta-Feira (Matutino)	5
MPSPDHC09	VIOLÊNCIA URBANA	Carlos Alberto Borges	45/3	Sábado (Matutino)	5

**OBSERVAÇÕES:** Cada dia de aula corresponde a 4 tempos (quatro horas) e seguem a organização dos horários da UERR.

Em cada disciplina o respectivo professor apresentará o calendário de aulas. O discente deve ter disponibilidade de horários para cursar, bem como seguir todos os requisitos acadêmicos e legais que regem o Programa de Mestrado. Conforme as regulamentações do MEC e o Regimento do Programa de Mestrado, a obtenção de aprovação na disciplina não outorga ao discente especial o direito à matrícula como discente regular, ficando o seu ingresso no curso condicionado aos critérios de seleção estabelecidos. Desta forma, o discente especial não faz parte do corpo discente regular, mas terá registro no sistema acadêmico do curso e ficará sujeito às normas do regimento interno do curso. O discente especial não poderá utilizar o benefício de trancamento de matrícula. Como aluno especial do MPSPDHC só é permitido cursar e aproveitar até duas disciplinas, no caso de posteriormente ingressar no Curso de MPSPDHC como discente regular, os créditos cursados como discente especial poderão ser aproveitados no período de 3 anos anteriores ao pedido de aproveitamento. Eventualmente, conforme disponibilidade e interesse do Curso de MPSPDHC, os não aprovados, em lista de espera, poderão ser chamados.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO CERTAME:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
2. Cópia do RG e CPF;
3. Cópia do Diploma de Graduação (expedido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação) ou declaração de conclusão do curso da graduação juntamente com o histórico escolar desta;
4. Currículo Lattes Atualizado;
5. Cópia de um comprovante de endereço;
6. *Memorial Descritivo* sucinto (até duas laudas), redigido conforme a norma culta e em consonância às regras da ABNT, tratando da afinidade do candidato com uma das duas linhas de pesquisa do programa e do interesse na(s) disciplina(s) que pretende cursar.

**Critérios de classificação:** 1. Memorial Descritivo sucinto - Máximo 100 pontos.

**Critérios de avaliação pelos professores do Programa:** 1) Afinidade do candidato(a) com o programa de mestrado (60 pontos); 2) Redação conforme a norma culta e em consonância às regras da ABNT (20 pontos); 3) Clareza (20 pontos).

**Critério de desempate:** Havendo empate na nota final terá preferência de classificação o candidato(a) com a maior idade.

**Previsão da data de Publicação do Resultado preliminar:** Dia 22 de março de 2022, no site da UERR <[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)>.

**Recursos em relação ao resultado preliminar:** Dia 23 de março de 2022, no e-mail [mpspdhc@uerr.edu.br](mailto:mpspdhc@uerr.edu.br), devendo ter como assunto do e-mail: "RECURSO DA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO MPSPDHC 2022.1".

**Resultado final e convocação dos aprovados para as aulas:** Dia 28 de março de 2022, no site da UERR.

Boa Vista – RR, 10 de março de 2022.

**Vinicius Denardin Cardoso**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 114/2020

#### EDITAL 12/2022/UERR/CUNI/REIT/PROPEII

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

#### PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 2022.1

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
NOME:	
FILIAÇÃO:	
GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

TELEFONE COM DDD:

E-MAIL:

**REQUER MATRÍCULA PARA QUAL DISCIPLINA?**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de março de 2022.

Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 10/03/2022, às 10:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4323040** e o código CRC **C6EB46C8**.

17201.001040/2022.29

4323040v2

Criado por **53103300204**, versão 2 por **53103300204** em 10/03/2022 09:44:05.